Domingo XXVI (B) do Tempo Comum)

Evangelho (*Mc* 9,38-43.45.47-48): Naquele tempo, João disse a Jesus: « Mestre, vimos alguém expulsar demônios em teu nome. Mas nós o proibimos, porque ele não andava conosco ». Jesus, porém, disse: «Não o proibais, pois ninguém que faz milagres em meu nome poderá logo depois falar mal de mim. Quem não é contra nós, está a nosso favor. Quem vos der um copo de água para beber porque sois de Cristo, não ficará sem receber a sua recompensa (...)».

Os princípios de solidariedade e subsidiariedade na Doutrina Social da Igreja

REDAÇÃO evangeli.net (elaborado com base nos textos de Bento XVI)
(Città del Vaticano, Vaticano)

Hoje, as palavras de Jesus nos convidam a considera um dos princípios de vertebração social invocados pela Doutrina Social da Igreja: A solidariedade. A vida social cria múltiplas interdependências, de modo que devemos tomar consciência das necessidades alheias, considerando-as como próprias. Assim, desse jeito, a interdependência leva exigências de bem comum e, dá lugar a uma categoria moral: A solidariedade que consiste, em primeiro lugar, em que todos se sintam responsáveis de todos (sem deixar essa solicitação social somente nas mãos do Estado).

Amar alguém é querer seu bem e trabalhar eficazmente por ele. Junto ao bem individual, há um bem vinculado com o viver social das pessoas: O bem comum. Desejar o bem comum e se esforçar por ele é exigência de justiça e caridade.

—O principio de solidariedade deve se manter intimamente unido ao principio de subsidiariedade: A solidariedade sem a subsidiariedade acaba no assistencialismo que humilha ao necessitado (ao mesmo em tempo que a subsidiariedade sem a solidariedade termina no particularismo social).